

identidade do IFP nº.049263189-RJ, e inscrita no CPF/MF sob nº 665.910.747-91, residente e domiciliada na Praia de Botafogo, nº 96, Aptº. 1.609, Botafogo – Rio de Janeiro – RJ e LUCIANNA VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK (DIRETORA), brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade do IFP/RJ nº. 09841803-1 e inscrita no CPF sob nº. 089.953.137-73, residente e domiciliada na Praia de Botafogo, nº 96, Aptº. 1609 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ as quais individualmente encontram-se devida e satisfatoriamente qualificadas no instrumento público lavrado no CARTÓRIO R.C.P.N. E NOTAS DO 2º DISTRITO DE SÃO GONÇALO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no livro número 155, folhas número 175, ato número 148, tendo o 1º traslado emitido em 17 de novembro de 2005; B) Fixação do Pró-Labore aos membros da diretoria, decidido da seguinte forma: para a Presidenta, o pró-labore de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e para cada Diretora, o pró-labore de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).Obedecida que foi, integralmente,a pauta da presente Assembléia Geral Extraordinária, a Presidenta INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK, fez ainda, os seguintes registros: 1) A iniciativa da convocação da presente Assembléia tem amparo no artigo 123, Caput, da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404/76, que reza:”Compete ao Conselho de Administração, se houver ou aos diretores, observando o disposto no estatuto, convocar a assembléia geral”. Além do mais, as convocadoras desta assembléia, somada a participação societária de LUCIANNA VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK, representam mais de 40% (quarenta por cento) do capital social da empresa, o que atende a exigência do Artigo 125 da Lei das sociedades anônimas – S.A. 2) Também merecedor de registro, segundo a Presidenta desta Assembléia, o fato de, apesar de comunicado previamente, o Dr. José Bruce de Mendonça Clark, não se fazer presente, não se representar por terceiro conforme lhe facultaria o artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A., muito menos fazer encaminhar à Assembléia qualquer comunicado que procurasse justificar a sua ausência. 3) Os documentos mencionados no decorrer dos trabalhos da presente Assembléia Geral Extraordinária ficam fazendo parte da presente Ata, como se, nesta, estivessem transcritos integralmente, e, em especial daquele decorrente do instrumento procuratório público em que MARJORIE VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK e LUCIANNA VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK outorgam amplos poderes de representação à pessoa de INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK; 4) Por último, a Presidenta fez questão de registrar a presença, como testemunhas, nesta Assembléia, das seguintes pessoas: RENATO ARARIBÓIA DE BRITTO BACELAR, Brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na OAB/PI nº 775/73, e do CPF/MF nº 014.463.803-78, com escritório na Rua Vera Cruz 744, Bairro São José, Parnaíba/PI; TANIA RITA GONÇALVES, Brasileira, Solteira, Pedagoga, Cédula de Identidade nº 6.556.109 SSP SP e do CPF/MF nº 898.598.478-00; residente a Rua da Gloria 669, Bairro Morro da Mariana, Ilha Grande/PI; HIPOLITO AUGUSTO ESCOUTO NETO, Brasileiro, Separado, Representante Comercial, Cédula de Identidade nº 1.034792 SSP PR e do CPF/MF 186.198.519-34, residente a Rua Cel. Jose Narciso 786, Centro, Parnaíba/PI. ASSIM, COMO NADA MAIS HOUVESSE A TRATAR, FORAM DADOS POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DESTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA, tendo sido esta ATA lavrada por mim, VERA LUCIA MENDES, Brasileira, Solteira, Servidora Publica, Cédula de Identidade nº 1.264.608 SSP PI e do CPF/MF nº 482.111.093-87, Residente a Rua da Gloria 669, bairro Morro da Mariana, Ilha Grande/PI, que depois de lida foi aprovada sem nenhuma restrição e aqui assinada pelas Diretoras e Sócias, presente e representadas, bem como pelas testemunhas acima nominadas. Parnaíba/ Piauí, 22 de novembro de 2005. PRESIDENTA - INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK, DIRETORA pp. - MARJORIE VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK, DIRETORA pp. - LUCIANNA VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK. TESTEMUNHAS: RENATO ARARIBÓIA DE BRITTO BACELAR, HIPÓLITO AUGUSTO ESCOUTO NETO, TANIA RITA GONÇALVES. Junta Comercial do Estado do Piauí, Registro em 24/11/05, nº 197982, Protocolo 05/018047-9. José Eduardo Pereira Filho - Secretário Geral.

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO OLHO D’AGUA, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a Outorga preventiva com vistas a reserva volume ortorgável de 25.550 m3/ano do poço tubular da localidade olho D’agua Município de Demerval Lobão - PI, inserido na bacia do Parnaíba e Sub - Bacia Poti.

P. P. 17643

ERRATA

Decreto nº 11.900 de 29/09/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 186 de 30/09/2005.

ONDE SE LÊ					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO II Nº 11.900, de 29/09/2005 e D. O. E.	ANULAÇÃO Nº 186 de 29/09/2005		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
16101.15451411.110	Construção de pav. Poliédrca no Município de Parnaíba	FO	44.90.51	00	99.000
16101.15451411.127	Construção de pav. Poliédrca nos Municípios de Manoel Emídio, Passagem Franca do Piauí, Sebastião Barros, Sto. Antonio dos Milagres, Domingos Mourão, Brejo do Piauí e Pajeú.	FO	44.90.51	00	400.000
16101.15451411.141	Construção de Pav. Poliédrca nos Municípios de Beneditinos, São José do Peixe, Barreiras do Piauí e Curralinhos	FO	44.90.51	00	280.000
16101.15451411.517	Urbanização da av. principal do Município de Amarante	FO	44.90.51	00	81.000
16101.15451411.522	Obras de infra-estrutura urbana nos municípios de S.João do Piauí, Pedro Laurentino, Lagoa do Barro, Capitão Gervásio Oliveira, Fartura e Caracol	FO	44.90.51	00	290.000
16101.15451411.524	Obras de infra-estrutura urbana nos municípios de Jurema, Patos do Piauí, Landri Sales,Buriti dos Lopes, Angical, Campo Alegre do Fidalgo, Anísio de Abreu	FO	44.90.51	00	290.000
16101.15451411.538	Construção de pavimentação poliédrica nos municípios de Matias Olímpio, Joaquim Pires e Caxingó	FO	44.90.51	00	240.000

LEIA-SE					
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO AO DECRETO	ANEXO II Nº 11.900, de 29/09/2005 e D. O. E. Nº	ANULAÇÃO 186 de 30/09/2005		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	NATUREZA	FR	VALOR
16101.26784211.478	Terminal Turístico Porto dos Tatus/Ilha Grande - PRODETUR II	FO	44.90.51	00	69.000
16202.17512401.075	Ampliação do Sistema de Esgoto de Teresina	FI	44.90.51	00	60.000
16202.17512401.076	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Guaribas	FI	44.90.51	00	84.400
16202.17512401.077	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Parnaíba	FI	44.90.51	00	33.600
16202.17512401.078	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - São Raimundo Nonato	FI	44.90.51	00	30.000
16202.17512401.079	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Teresina - Vila Irmã Dulce	FI	44.90.51	00	20.000
16202.17512401.122	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Parnaíba - PREDETUR II	FI	44.90.51	00	140.000
16202.17512401.124	Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Barras	FI	44.90.51	00	50.000
16202.17512401.467	Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água nos Municípios de Belem do Piauí, Colonia do Piauí, Lagoa Alegre, Morro do Chapau, Ribeiro do Piauí, Santa Rosa e São João da Varjota	FI	44.90.51	00	60.000
16202.17512401.480	Obras de Saneamento Basico nos Municípios de São Miguel do Tapuio, Cajueiro da Praia, Campo Largo, Santo Inácio, José de Freitas, Joaquim Pires e Conceição do Caninde	FI	44.90.51	00	40.000
16202.17512401.482	Obras de Saneamento Basico nos Municípios de Elesbão Veloso, Jaicós, Massapê e Pio IX	FI	44.90.51	00	40.000
16202.17512401.485	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua nos Municípios de Elesbão Veloso, Jaicós, Massapê, Pio IX, Alagoinha, São Félix, Patos do Piauí, Beneditinos e Capitão de Campos	FI	44.90.51	00	30.000
16202.17512401.521	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua no Município de Pedro II	FI	44.90.51	00	55.000
16202.17512401.532	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento, de Agua nos Municípios de Campinas do Piauí, Fronteiras, Itainopolis, Monsenhor Hipolito e Nasaré do Piauí	FI	44.90.51	00	50.000
16206.18544231.031	Construção de Pequenas Barragens: Bétania, Suspirante, Serra do Brejo, Baixão do Meio	FI	44.90.51	00	70.000
16206.18544231.519	Perfurar e Equipar Poços Tubulares nos Municípios de Amarante e Pedro II	FI	44.90.51	00	80.000
16206.18544231.460	Perfurar e Equipar Poços Tubulares nos Municípios de Alto Longá, Batalha, BomJesus e Jerumenha	FI	44.90.51	00	60.000
16206.18544231.533	Construção de Pequenas Barragens sobre o rio Curimatá no Município de Caldeirão Grande do Piauí	FI	44.90.51	00	60.000
16206.18544231.457	Perfurar e Equipar Poços Tubulares no Município de Itaueiras	FI	44.90.51	00	17.000
19102.20602431.305	Fomento a Produção Animal	FO	44.90.52	00	631.000

P. P. 17638